



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5359, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação as áreas que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 054.843/08,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas "A" e "B", delimitadas pelo Rio Sarapuí, Av. Monte Castelo, Rua Imperatriz e Av. Rui Barbosa, no Loteamento Jardim Gramacho, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o patrimônio municipal visando à implantação de uma estação de tratamento de resíduos sólidos.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29
de ABRIL de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5359 de 29 de abril de 2008